



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE  
Sessão Ordinária nº 0911 de 2021  
Sessão Extraordinária nº de  
1ª Votação ( ) 2ª Votação  
Aprovado em: 08 de 2021  
Votos Favoráveis Contra  
Obs:

Presidente

1º Secretário

## INDICAÇÃO Nº. 083/2021.

Da Vereadora ISRAELLI DA SILVA FARIAS.

Ao Exmo. Sr.º Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

PROTÓCOLO

A Vereadora ISRAELI DA SILVA FARIAS, faz esta INDICAÇÃO, fundamentada no Art. 119 e 107, IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Exmo. Sr.º Prefeito Municipal de Neópolis SE – CÉLIO LEMOS BEZERRA, pela necessidade da formação de Comissão para discutir a implementação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres.

### JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO.

A criação do Conselho municipal de defesa dos Direitos das Mulheres tem por finalidade fiscalizar, promover políticas, diretrizes e normas que visem eliminar a discriminação contra a mulher e garantir condições de liberdade e equidade de direitos, assegurando sua plena participação nas atividades políticas, sociais, econômicas e culturais no âmbito estadual e municipal.

Limitada ao exposto e convicta da atenção de Vossa Excelência, envio cordiais saudações.

Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, 08 de junho de 2021.

*Israelli da Silva Farias*

ISRAELLI DA SILVA FARIAS

Vereadora.